PMMS

# TRANSPORTE E ESCOLTA DE DETENTO | PADRÃO: 1.01.03

PROCESSO: 1.01

**ESTABELECIDO** 29/08/2019

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: TRANSPORTE DE

**REVISADO EM:** 

DETENTO.

**RESPONSÁVEL:** COMANDANTE DE EQUIPE

### ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Programação dos itinerários alternativos;
- 2. Observância das leis e normas de trânsito;
- 3. Deslocamento propriamente dito.

### SEQÜÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Programar itinerários com alternativas a serem utilizadas quando necessário;
- 2. Ligar dispositivos sonoros e luminosos do veículo, a fim de que as viaturas tenham prioridade de passagem;
- 3. Manter a velocidade compatível com o tipo de via durante o deslocamento;
- 4. Durante o percurso da escolta o detento ser acometido de mal súbito, valer-se dos meios imediatos para prestar o devido socorro, sem descuidar-se das medidas de segurança (precaver-se de que o detento(a) poderá estar simulando doença para criar uma situação qualquer). Providenciar imediatamente o local necessário para os cuidados médicos e ficando o detento(a) internado, informar imediatamente a direção da unidade prisional e ao Oficial de Dia;
- 5. Quando houver lombadas ou depressões a velocidade deverá ser compatível para a transposição desses tipos de obstáculos;
- 6. O deslocamento deverá ser feito prioritariamente na faixa de segurança da via, ou seja, faixa da esquerda;
- 7. Em cruzamentos e/ou semáforos, a atenção deverá ser redobrada, tendo em vista haver maior a incidência de acidentes e interceptações, nesses locais;
- 8. Caso ocorra, acidente de trânsito envolvendo os veículos de transporte e/ou escolta, deverão ser tomadas as seguintes previdências:
  - a. Desembarcar e montar rapidamente um dispositivo de segurança do local;
  - b. Verificar a existência de feridos, providenciando se for o caso socorro imediato;
  - c. Adotar as medidas legais que a situação exigir, no tocante ao acidente;
  - d. Comunicar de imediato seus superiores imediatos para providenciar a substituição das viaturas, afim de que a escolta prossiga seu curso sem

maiores retardamentos;

- e. Adotar outras providências que o caso requerer, como exemplo o acionamento de perícia para acidente de transito.
- 9. Em caso de pane (mecânica, elétrica e outros) em qualquer um dos veiculo da escolta e/ou transporte, deve-se adotar as seguintes medidas:
  - a. Desembarcar e montar rapidamente um dispositivo de segurança do local;
  - b. Caso não consiga saná-lo rapidamente, comunicar de imediato seus superiores imediatos para providenciar a substituição das viaturas, afim de que a escolta prossiga seu curso sem maiores retardamentos;
- 10. Manter a formação em comboio até a chegada ao destino;
- 11. Desembarcar o detento, observando as regras de segurança, bem como as características do local, que previamente deverão ser avaliadas por uma equipe;
- 12. Não parar a viatura em locais que não sejam distintos à estabelecimentos penais, quartéis, distritos policiais, delegacias, fórum e etc;
- 13. Quando o transporte do detento for feito em uma viatura distinta da frota da PM, deverá ser contatada a autoridade solicitante e o motorista da viatura, para se obter informações sobre o detento, itinerário e local de apresentação, sendo que é recomendável no embarque a guarnição deixar um policial militar ao lado do motorista. Neste tipo de escolta, manter a atenção redobrada para a segurança durante o deslocamento, tendo em vista o maior grau de vulnerabilidade, pois não se pode contar com nenhum apoio imediato;
- 14. Programar itinerários alternativos, quando o transporte do detento for feita em conjunto com uma viatura da PM e outra distinta de sua frota;
- 15. Elaborar Boletim de Ocorrências relatando as ocorrências diárias.

#### POSSIBILIDADE DE ERRO

- 1. Não observar normas de segurança no deslocamento;
- 2. Desrespeitar leis de Trânsito durante o deslocamento;
- 3. Não compor ou manter o comboio durante o deslocamento;
- 4. Não considerar as possibilidades de tentativa de resgate do detento transportado;
- 5. Deixar de trafegar em velocidade compatível com o local e característica da via;
- 6. Não verificar as condições de segurança durante os momentos de parada;
- 7. Deixar de confeccionar o Boletim de Ocorrência relatando as ocorrências diárias.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

1. Que o detento e as guarnições cheguem ao destino em segurança;

- 2. Que os policiais estejam preparados para as situações adversas;
- 3. Que os itinerários alternativos estejam à disposição quando necessário;
- Que ao longo do trajeto, cruzamentos e sinais semafóricos sejam respeitados e atentamente atravessados;
- 5. Que o detento seja conduzido conforme ofício de requisição de escolta e entregue ao estabelecimento prisional em segurança.

## **AÇÕES CORRETIVAS**

- 1. Tão logo se perceba que o itinerário deve ser alterado, fazê-lo criteriosamente;
- 2. Corrigir prontamente, eventuais falhas (problemas) durante o deslocamento;
- 3. Substituir equipamentos defeituosos;
- Inteirar-se com o motorista da viatura diferente da frota PM, sobre procedimentos e itinerários;
- Caso haja necessidade de paradas durante o deslocamento, fazer busca pessoal sempre que perder contato visual com o detento, como por exemplo, após o uso do sanitário;
- 6. Na utilização de sanitários pelos detentos(a), devem ser em estabelecimentos públicos (tipo quartel, delegacia de policia, etc...), devendo ser minuciosamente revistados antes do uso, adotando as seguintes precauções:
  - a. Evitar-se aqueles com mais de uma porta ou janelas que propiciem a saída do detento(a);
  - A porta dos sanitários não poderá, em hipótese alguma, permanecer fechada enquanto estiver sendo utilizada pelo detento(a), devendo permanecer (semiaberta);
  - c. Quando o escoltado se tratar de detenta a escolta deverá providenciar que uma policial e/ou agente prisional feminina a acompanhe ao banheiro, mantendo as mesmas cautelas de segurança;
  - d. No caso de vários detento(a)s, conduzi-los individualmente ao banheiro;
  - e. Ter atenção especial com os detento(a)s que a toda hora pedem para ir ao banheiro, pois podem estar na expectativa de uma oportunidade de fuga, caso necessário restringir as idas ao banheiro, não esquecendo que todas as vezes que o detento(a) solicitar a ida ao sanitário realizar a busca minuciosa no mesmo (a);
- 7. A viatura de apoio deverá sempre estar acompanhando o comboio.

## REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

Normas Gerais de Ação em Escoltas (Manual Básico de Escolta/PMMS).

Art. 178, lei 8.069/90 (ECA).

Art. 232, lei 8.069/90 (ECA).

Estatuto da PMMS.

Regulamento Disciplinar da PMMS.

Lei nº. 9.455/97 (Crimes de tortura).

Lei nº. 4.898/65 (Abuso de Autoridade); art. 3º, alínea "i" e art. 4º, alínea "b".

Art. 5°, III, C.F./88; art. 5°, XLIX, C.F./88 e art. 38, CPB.

ELABORADO POR:	APROVADO:
PABLO LUIZ GALIARDI SOARES - CAP QOPM	
PAULO SÉRGIO <b>SCHENEIDER</b> - CAP	- Maldin Dibains Assats - Cal CODM
QOPM LEONARDO LUIS <b>MENSE</b> RODRIGUES - 2° TEN QOPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA - 2º TEN QOAPM	Wat. 30037021
REVISÃO REALIZADA POR:	APROVADO:
REVISAU REALIZADA PUR:	APROVADO:
REVISAO REALIZADA POR:  RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS  ALTERADOS	APROVADO:  DIFUSÃO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS	DIFUSÃO: PUBLICO INTERNO